



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2017**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 061/2017**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PREST. DE SERV. PRIMITIVO N.º 063/2017**

## **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

*Pela celebração do 1º termo aditivo de instrumento contratual de prestação de serviços, de um lado a empresa **UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda.- EPP**, inscrita no CNPJ n.º 27.730.962/0001-52, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Avenida Washington Luiz, n.º 422, Edifício Cosmo, Sala 22, Centro, CEP n.º 19.010-090, Telefone n.º 18 – 3199 1019, E-mail: [ricardo@unisisp.com.br](mailto:ricardo@unisisp.com.br), representada neste ato por **Ricardo Henrique Camuci**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade registro geral n.º 18.736.662-7/SSP/SP, inscrito no CPF n.º 163.485.478-09, residente e domiciliado à Rua das Perobas, n.º 236, Jardim Palmeiras, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP n.º 17.900-000, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada neste ato representada pelo Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO**

1.1 - Pela realização dos serviços, objeto deste 1º termo aditivo de contrato, a **Contratante** não pagará qualquer valor à **Contratada**, eis que o pagamento se dará através do recolhimento das taxas de inscrições que os candidatos farão, conforme Anexo I do presente contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Não haverá dotação orçamentária a ser onerada, eis que os pagamentos à **Contratada** serão realizados através dos valores das taxas de inscrição efetuados pelos próprios candidatos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO: (Altera a Cláusula 4ª)**

3.1 - A vigência do presente termo aditivo terá seus efeitos retroativo a 28 de dezembro de 2.018 e seu término em 28 de dezembro de 2.019, podendo ser prorrogado por iguais sucessivos períodos até o limite de 60 meses, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

---

*“Joa Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"  
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17  
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000  
Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)  
Secretaria de Administração  
Divisão de Licitações

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do presente termo aditivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 11 de Fevereiro de 2.019.

**UNISISP – UNIVERSO SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.- EPP**  
**RICARDO HENRIQUE CAMUCI**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
*Contratada*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
*Contratante*

**TESTEMUNHAS:**

LUIZ ROGÉRIO BONIFÁCIO  
RG: 28.539.829-5 – SSP/SP  
CPF: 253.607.838-85

ALEFE YZACK GOMES GALIANI  
RG: 39.629.434-0 - SSP/SP  
CPF: 500.151.068-61



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETIVO** - A Empresa/CONTRATADA realizará todos os **Concursos Públicos** e **Processos Seletivos Simplificados** que a Administração/CONTRATANTE necessitar e solicitar no período de vigência, independentemente da quantidade de cargos e vagas disponíveis, inscrições realizadas e escolaridade necessária (nível fundamental completo, nível médio completo e nível superior completo).

**PREÇO** - O preço unitário máximo a ser cobrado para inscrição no certame, que será utilizado como valor de referência, será de acordo com a escolaridade exigida para o cargo:

- Ensino fundamental completo R\$ 19,00.
- Ensino médio completo R\$ 19,00.
- Ensino superior completo R\$ 19,00.

#### **Responsabilidades da Empresa/CONTRATADA**

- Consultar e analisar toda a legislação municipal aplicável a concursos públicos e processos seletivos, em especial a Lei Complementar 44/2006, de 20.03.2006 e suas alterações posteriores, que pormenorizam todos os cargos e funções da Prefeitura Municipal.
- Elaborar as minutas dos editais dos concursos públicos e processos seletivos a serem realizados, nos termos da legislação federal, estadual e municipal em vigor.
- Elaboração e aplicação das provas escritas com questões em conformidade com o nível de escolaridade do cargo, bem como as atribuições, dispondo de profissionais especializados, devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro no respectivo órgão de classe, garantindo assim o sigilo e segurança, indispensáveis à lisura do concurso.
- Elaboração do cronograma geral.
- Elaboração e definição do conteúdo e bibliografias para as provas objetivas e práticas em conjunto com a Comissão de Concurso Público.
- Promover análise de todas as inscrições efetivadas, objetivando suas homologações.
- Emissão de relatório de candidatos em ordem alfabética, contendo cargo e número de inscrição e as inscrições indeferidas, mediante fundamentação.
- Elaboração de edital de divulgação e homologação das inscrições.
- Elaboração de listas com as inscrições por ordem alfabética e cargo, com dados cadastrais para realização das provas com seus locais e salas.
- Providenciar, às suas expensas, as publicações legais e obrigatórias nos meios de comunicação.
- Receber as inscrições prioritariamente via *web*, recebendo fisicamente apenas se inevitável.
- Processar e validar as inscrições.
- Restituir aos candidatos, em até 5 (cinco) dias úteis, os valores recebidos a título de inscrição, em caso de anulação, revogação ou cancelamento do concurso ou processo seletivo, por motivo de força maior.
- Providenciar locais para a realização das provas, às suas expensas.

---

*“Joa Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

- Acondicionar as provas, imediatamente após a impressão em embalagens plásticas com fecho de segurança invioláveis cujos envelopes deverão conter o local da prova, número da sala e a quantidade de cadernos de provas.
- Elaborar, imprimir, aplicar e corrigir as provas teóricas, contendo, em cada disciplina, no mínimo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- Elaborar, aplicar e corrigir as provas de escrita, prática, títulos e aptidão física, quando houver.
- Manter a guarda, o sigilo e a inviolabilidade das provas até o momento do certame.
- Providenciar fiscais de sala e coordenadores, que deverão possuir conhecimento técnico adequado e em quantidade compatível com o número de inscritos e a quantidade de locais de provas.
- Permitir que os candidatos retenham o Caderno de Provas, ao retirar-se da sala definitivamente, ao final da prova do concurso ou processo seletivo.
- Emitir relação oficial de classificados em meio eletrônico e físico, em até 2 (dois) dias úteis após a homologação do concurso ou processo seletivo.
- Assessorar e subsidiar a Administração/CONTRATANTE com dados e informações para responder a eventuais recursos, em qualquer estágio.
- Elaboração de Dossiê contemplando todos os elementos administrativos concernentes ao certame.

### **Responsabilidade da Administração/CONTRATANTE**

- Constituir Comissão, a seu critério, para acompanhar todo o processo;
- Fornecer à contratada cópia de leis municipais e demais normas que regulamentem ou disciplinem concursos públicos;
- Fornecer veículos, máquinas e equipamentos quando da aplicação de prova prática.
- Julgar eventuais recursos, com assessoramento da Empresa/CONTRATADA;
- Intervir, quando julgar necessário e sob justificativa, em qualquer momento ou estágio do processo;

Presidente Epitácio, 11 de fevereiro de 2019.

UNISISP – UNIVERSO SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.- EPP  
RICARDO HENRIQUE CAMUCI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO  
CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN  
PREFEITA MUNICIPAL  
Contratante

### **TESTEMUNHAS:**

LUIZ ROGÉRIO BONIFÁCIO  
RG: 28.539.829-5 – SSP/SP  
CPF: 253.607.838-85

ALEFE YZACK GOMES GALIANI  
RG: 39.629.434-0 - SSP/SP  
CPF: 500.151.068-61

---

*“Joa Ribeirinha”  
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

**CONTRATADA:** UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda.- EPP.

**CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 063/2017

**TERMO ADITIVO N.º:** 001 - Prorrogação da vigência contratual

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em organização, elaboração e realização de concursos públicos e processos seletivos a serem realizados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**PRESIDENTE EPITÁCIO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:** Cassia Regina Zaffani Furlan

**Cargo:** Prefeita Municipal

**CPF:** 246.438.648-00 **RG:** 16.851.892-2

**Data de Nascimento:** 12/06/1965

**Endereço residencial completo:** Rua Porto Alegre nº 16-25 Apto 23

**E-mail institucional:** [cafabulu@uol.com.br](mailto:cafabulu@uol.com.br)

**E-mail pessoal:** [cafabulu@uol.com.br](mailto:cafabulu@uol.com.br)

**Telefone(s):** (18) 3281-9777

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

*“Joa Ribeirinha”  
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome:** Cassia Regina Zaffani Furlan

**Cargo:** Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

**CPF:** 246.438.648-00

**RG:** 16.851.892- SSP/SP

**Data de Nascimento:** 12/06/1965

**Endereço residencial:** Rua Porto Alegre nº 16-25 Apto 23.

**E-mail institucional:** gabinete@presidenteepitacio.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** gabinete@presidenteepitacio.sp.gov.br

**Telefone(s):** 3281-9777

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome:** Bruno César dos Santos Ramos

**Cargo:** Secretário Municipal de Administração

**CPF:** 324.490.558-78

**RG:** 42.823.456-2 SSP/SP

**Data de Nascimento:** 3/11/1987

**Endereço residencial:** Rua Maceió nº 22-31 – Presidente Epitácio-SP – CEP – 19470-000.

**E-mail institucional:** administracao@presidenteepitacio.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** administracao@presidenteepitacio.sp.gov.br

**Telefone(s):** 3281-9777

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:** Ricardo Henrique Camuci

**Cargo:** Administrador

**CPF:** 163.485.478-09 **RG:** 18.736.662-7/SSP/SP

**Data de Nascimento:** 25/04/1974

**Endereço residencial completo:** Rua das Perobas nº 236, Jardim Palmeiras, Dracena-SP, CEP nº 17.900-000.

**E-mail institucional:** ricardo@unisisp.com.br

**E-mail pessoal:** ricardo@unisisp.com.br

**Telefone(s):** (18) 3199-1019

Assinatura: \_\_\_\_\_